



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## INDICAÇÃO N.º 011/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POVOADO DE RIO DO PEIXE**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

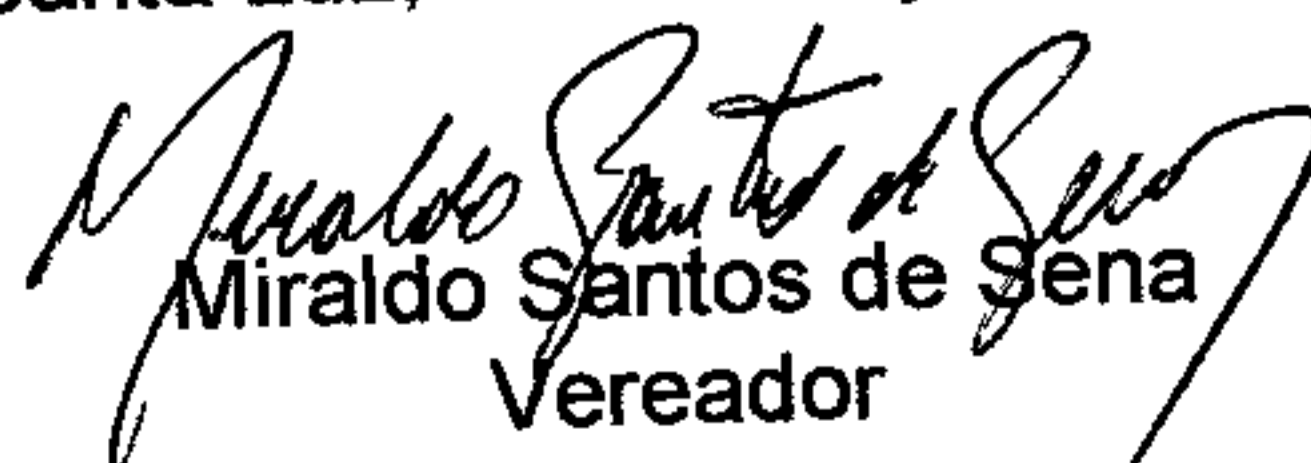
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Rio do Peixe indica ao Exmo. Sr. Prefeito Joselito Carneiro de Araújo Junior, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**, esta benfeitoria irá proporcionar vários momentos de lazer aos moradores com a prática de várias modalidades esportivas como também a realização de atividades física, onde sem dúvida estará trazendo uma melhor qualidade de vida para os nossos munícipes.

Consideremos ainda, que é de fundamental importância a construção desta benfeitoria no referido povoado, a qual irá trazer para os moradores melhores condições de vida, uma vez que o município estará investindo na prevenção de várias doenças, causadas pela falta de atividades física ou do sedentarismo.

Vale ressaltar Sr. Prefeito, que a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**, irá beneficiar os estudantes, os moradores do referido povoado como também as comunidade menores que ficam localizadas nas proximidades.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para os nossos munícipes.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 12 de março de 2012.

  
Miraldo Santos de Sena  
Vereador

RECEBIDO

EM 15 / 03 / 2012

